CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 004/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **DOIS ARCOS CONSTRUÇÕES E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA.,** NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Ata de Registro de Preços nº 02/2022, Pregão Presencial SRP nº 02/2022 – SEMSMA, Processo nº 10192/2021, visando a contratação de empresa especializada no recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbano em aterro sanitário licenciado.

DO PREÇO – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida a prestação de serviço, a importância global de **R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).**

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 06 **(seis) meses** com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 01 (primeiro) de agosto de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. **22.01.15.452.0019.2.039.3.3.90.39.00.00.00. – SEMSMA, empenho nº 080/2022.**

Silva Jardim, 01 de fevereiro de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Dois Arcos Construções e Gestão de Resíduos LTDA.
Contratada

Gracil de Araújo Quintanilha
SEMSMA
Mat. 1823-6